



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual

### **EDITAL Nº 053/2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o resultado divulgado pelo Programa de Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional – ProEF e a solicitação da Coordenação do ProEF/UESB, constante no Processo SEI nº 072.6414.2023.0003737-96,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º CONVOCAR** o candidato suplente **MARCOS VINICIUS FREIRE ARRAES**, aprovado no Exame Nacional de Acesso, para o Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional – ProEF, turma de 2023, realizado para Professores da Carreira do Magistério da Educação Básica, em conformidade com o Edital de Convocação nº. 030/2023, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 09/02/2023, para efetivar sua matrícula, observando as disposições deste Edital e da Instrução Normativa nº 01, de 03 de fevereiro de 2023, da Coordenação Nacional do ProEF:

**Art. 2º** O candidato convocado deverá matricular-se, exclusivamente, pelo *e-mail* [profef@uesb.edu.br](mailto:profef@uesb.edu.br), no período de **01 a 03 de março de 2023**, enviando a documentação exigida, abaixo relacionada, observando a Instrução Normativa ProEF nº 01/2023, da Coordenação Nacional do Programa e respectivos Anexos, disponível no endereço [https://www.fct.unesp.br/Home/Pos\\_Graduacao/-educacaofisica/in.01-2023-turma.4.pdf](https://www.fct.unesp.br/Home/Pos_Graduacao/-educacaofisica/in.01-2023-turma.4.pdf):

1. Declaração de vínculo no Sistema Público de Ensino (Anexo I da Instrução), com firma reconhecida;
2. Confirmação da Linha de Pesquisa na qual realizará a matrícula, conforme abaixo:
  - **Linha de Pesquisa 1:** Formação, intervenção e profissionalidade docente;
  - **Linha de Pesquisa 2:** Abordagens Metodológicas e processos de ensino e aprendizagem.
3. Comprovação do Preenchimento do Currículo na Plataforma Capes de Educação Básica disponível no endereço: <https://eb.capes.gov.br/portal/>, observando as Orientações do Anexo 2 da Instrução;
4. Declaração de não possuir título de Mestre e/ou Doutor(a), bem como, não estar matriculado(a) ou cursando outro Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* (Anexo 3 da Instrução);
5. Documentos abaixo em PDF, em arquivo único:
  - a) Requerimento de matrícula preenchido (Anexo Único deste Edital);
  - b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - c) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;
  - d) Histórico de Graduação;
  - e) Carteira de Identidade, CPF e Carteira de reservista;
  - f) Título de Eleitor e Comprovante de votação nas últimas eleições;
  - g) 01 (uma) foto 3x4 (arquivo em formato jpeg ou jpg).



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual

**Parágrafo Único** O referido Anexo Único (Requerimento de Matrícula) encontra-se disponível no site da UESB ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)), tornando-se parte integrante do presente Edital.

**Art. 3º** Os candidatos que não apresentarem a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderão o direito à vaga e o ingresso no Programa, sendo convocados os suplentes.

Vitória da Conquista, BA, 28 de fevereiro de 2023.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**



Reitoria



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º. 053/2023**

	<b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB</b>
	<i>Pró-Reitoria de Pós-Graduação – PPG / Secretaria Setorial de Cursos – Campus de Jequié</i>

**REQUERIMENTO 07 - MATRÍCULA**

Nome do Requerente:

**ENDEREÇO EM JEQUIÉ OU REGIÃO**

(Avenida, Rua, Praça ,etc)	N	Bairro:	
Cidade:	CEP:	Telefone:	e-mail:

**DADOS PESSOAIS**

Nome do Pai:		Nome da Mãe:		
Data Nascimento: / /	Nat. (Cidade e Estado)	Estado Civil:	Título Eleitor (Nº, Zona e Seção):	
Nº RG (Identidade)	Órgão Emissor:	Data de Expedição	Sexo: :	Doc. Militar (Tipo, Nº e Órgão Emissor)
Nº CIC/CPF:			Tipo Sanguíneo: A ( ) B ( ) AB ( ) O ( ) Rh: + ( ) -- ( )	
Curso de Graduação:			Instituição:	
Data da Colação de Grau:				



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual

Vem requerer matrícula no Curso de **Pós-graduação – Mestrado Profissional em Educação Física Em rede Nacional - para o I período letivo do ano de 2023.**

- **Linha de Pesquisa 1:** Formação, intervenção e profissionalidade docente;
- **Linha de Pesquisa 2:** Abordagens Metodológicas e processos de ensino e aprendizagem

*DECLARO estar ciente de que, em caso de não aproveitamento de créditos ou reprovação por falta nas disciplinas em que serei matriculado (a) neste I período, conforme as normas vigentes, não mais terei direito a vaga no curso oriunda do processo seletivo, por incorrer em situação de evasão, cabendo a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia dispor da vaga conforme lhe for conveniente e declaro também ter ciência de que os meus documentos pessoais entregues no ato desta matrícula e não resgatados por mim no prazo máximo de 1 (um) ano, contados a partir da data abaixo, serão descartados, não cabendo assim nenhuma reclamação futura com referência ao assunto supra.*

OBSERVAÇÕES:

---

---

---

---

Jequié - BA, \_\_\_\_\_ de fevereiro de 2023.

Assinatura do(a) Requerente: \_\_\_\_\_